



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG
"Terra do cientista Vital Brazil"

REQUERIMENTO Nº 82/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Campanha - MG

O(s) VEREADOR(es), abaixo assinado(s), no exercício de seu(s) mandato(s), nos termos do art. 216 do Regimento Interno, vem **REQUERER** ao **EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA:**

- Informar, com relação ao transbordo do lixo que está sendo realizado no trevo do antigo Posto Delta, trecho de acesso à Rodovia Vital Brazil e ao Circuito das Águas através da Rodovia Fernão Dias:

a) se existe próximo ao local nascente de água;

b) se o local já recebeu a devida fiscalização dos órgãos ambientais e está funcionando dentro das normas legais vigentes, encaminhando toda a documentação legal pertinente ao direito de uso e licenciamento do local para esta finalidade.

JUSTIFICATIVA: A presente medida, além de cumprir dispositivo legal, busca resguardar o nosso Município quanto ao atendimento a todas as normas relativas ao transporte e depósito do lixo.

Vale ressaltar que as caçambas encontram-se num trecho importante de acesso ao nosso Município, à Rodovia Vital Brazil e ao Circuito das Águas, através da Rodovia Fernão Dias, próximo a restaurantes e que, pela sua finalidade e características, carregam resíduos que exalam mau cheiro e atraem para o local roedores e insetos, especialmente moscas.

Existe, ainda, o grave risco de contaminação, no caso da existência de uma nascente próxima.

A disposição final do lixo não pode ser vista como um fato isolado. E existem práticas de gestão pública que são muito importantes para solucionar os problemas referentes ao destino final a ser dado aos resíduos sólidos, resguardando o meio ambiente e a saúde da população, razão pela qual solicitamos a presente informação.

Plenário Dr. Manoel Alves Valladão, em 12 de Novembro de 2018.

João Paulo Baena Alves (PPS)
Vereador

Edvaldo Lira da Silva (PDT)
Vereador

Protocolo nº 632/2018

Em sessão ordinária de ___/___/2018

(X) aprovado () rejeitado () retirado
() a favor () contra () abstenção

Leandro Prock Valério
Presidente da Câmara

SCFBC/.